



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 389/2025

Proponente: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES SOLICITE AO SETOR COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE DOIS DEPÓSITOS DESTINADOS AO DESCARTE DE LIXO RESIDENCIAL, SENDO UM NAS PROXIMIDADES DA CABOCLA, NO BAIRRO SOÍDO DE BAIXO, E O OUTRO PRÓXIMO À SAÍDA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer aos munícipes, locais adequados e seguros para o descarte do lixo residencial, evitando o acúmulo inadequado de resíduos, proliferação de odores, contribuindo para a limpeza, organização e saúde pública. A construção dos depósitos facilitará a coleta e promoverá melhores condições de higiene para a população, pois as lixeiras que se encontram instaladas nos pontos mencionados, não estão sendo suficientes para o armazenamento do lixo, o que tem desencadeado chorume e forte odor.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à presente demanda, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.


Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **05/11/2025 21:10**

Checksum: **619190FA8E24AE83CA54DA9EF527AC041D5F0F6900394C45CB8D05783079D2A9**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.